



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL Nº 359/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Referente ao edital nº 356/2016, de 10 de outubro de 2016

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – PROFESSOR – CURSOS FIC**

A *PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital 356/2016**, de 10 de Outubro de 2016, que rege a Seleção Simplificada de Bolsistas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, do Instituto Federal Farroupilha – Professor – Cursos FIC.

DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições ocorrerão conforme Cronograma, objeto do Anexo I, e deverão ser realizadas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procuração pública) no endereço do Centro de Referência para a qual se candidata à vaga, em horário específico, conforme Anexo II.

4.3. O endereço para inscrição e contatos encontra-se no Anexo II.

4.4. Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.

4.5. **NÃO** haverá cobrança de taxa de inscrição

4.6. No momento da inscrição, os candidatos deverão entregar o(s) envelope(s) fechado(s) e identificado(s) com: Nome Completo, Endereço, *Campus*/Centro de Referência e Disciplina ao qual concorrem.

Leia-se:

4. DAS INSCRIÇÕES

4.2. As inscrições ocorrerão **exclusivamente via SEDEX**, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4.3. A data limite de postagem **via Correios (SEDEX)**, será até o último dia do período para inscrições citado no Anexo I.

4.4. O endereço para inscrição e contatos encontra-se no Anexo II.

4.5. NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6. No momento da inscrição, os candidatos deverão encaminhar, **via SEDEX**, o(s) envelope(s) fechado(s) e identificado(s) contendo: Nome Completo, Endereço, *Campus*/Centro de Referência e Disciplina aos quais concorrem.

ANEXO III
VAGAS, CARGA HORÁRIA POR MÓDULO E REQUISITOS EXIGIDOS

Onde se lê:

Centro de Referência de Carazinho				
Curso: Agricultor Familiar – Carazinho				
Cód. disciplina	Disciplina/módulo	Carga Horária	Vagas	Requisito mínimo exigido
CZO 01-01	Ética e Cidadania	20	01	Graduação em Filosofia, Sociologia ou Agronomia com Especialização em Economia Política.
CZO 02-02	Gestão e Planejamento da Propriedade Familiar	20	01	Graduação em Agronomia com Especialização em Economia Política
CZO 03-03	Alternativas de Viabilização da Propriedade Familiar	40	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia, não havendo inscritos com Mestrado, poderão concorrer inscritos com Graduação em Agronomia.
CZO 04-04	Insumos Alternativos para a Agricultura Familiar	48	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia, não havendo inscritos com Mestrado, poderão concorrer inscritos com Graduação em Agronomia.
CZO 05-05	Manejo Ecológico dos Sistemas de Produção	48	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia, não havendo inscritos com Mestrado, poderão concorrer inscritos com Graduação em





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

				Agronomia.
CZO 06-06	Agricultura Familiar X Meio Ambiente X Decrescimento	24	01	Graduação em Agronomia com Especialização em Economia e Desenvolvimento Agrário.

Leia-se:

Centro de Referência de Carazinho				
Curso: Agricultor Familiar – Carazinho				
Cód. disciplina	Disciplina/módulo	Carga Horária	Vagas	Requisito mínimo exigido
CZO 02-01	Ética e Cidadania	20	01	Graduação em Sociologia ou Filosofia ou História ou Administração ou Direito.
CZO 02-02	Gestão e Planejamento da Propriedade Familiar	20	01	Graduação em Agronomia com Especialização em Economia Política ou Graduação em Agronomia.
CZO 02-03	Alternativas de Viabilização da Propriedade Familiar	40	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia ou Graduação em Agronomia.
CZO 02-04	Insumos Alternativos para a Agricultura Familiar	48	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia ou Graduação em Agronomia.
CZO 02-05	Manejo Ecológico dos Sistemas de Produção	48	01	Graduação em Agronomia com Mestrado em Fitotecnia ou Graduação em Agronomia.
CZO 02-06	Agricultura Familiar X Meio Ambiente X Decrescimento	24	01	Graduação em Agronomia com Especialização em Economia e Desenvolvimento Agrário ou Graduação em Agronomia.

Santa Maria/RS, 11 de outubro de 2016.

RAQUEL LUNARDI
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 155/2015

